



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 003/2021, realizada em 18 de março
2 de 2021, sob a presidência do Médico-Veterinário Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum,
4 conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos trabalhos e em
5 seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião os
6 membros da Diretoria Executiva: Médica-Veterinária Surama de Azevedo Freitas
7 – CRMV-ES nº. 430, Vice-Presidente e a Médica-Veterinária Roseanne dos Reis
8 Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724, Secretária Geral; E os Conselheiros
9 Efetivos: Médico-Veterinário Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 e
10 Médico-Veterinário Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823; E a
11 Conselheira Suplente: Médica-Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES
12 nº 1738, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Médico-Veterinário Luiz Fernando
13 Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520; **No segundo item de pauta, Leitura,**
14 **discussão e julgamento da Ata da Plenária Ordinária de fevereiro de 2021.**
15 Com a palavra o Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373, que
16 informou que a ata fora encaminhada por e-mail para todos os presentes na última
17 plenária. Dessa forma, todos aprovam por unanimidade a ata da plenária ordinária
18 de fevereiro de 2021; **No terceiro item de pauta, Leitura das correspondências**
19 **recebidas e expedidas.** Com a palavra o Médico-Veterinário Marcus Campos
20 Braun – CRMV-ES nº. 1373, que fez a leitura das correspondências recebidas e
21 expedidas no período; **No quarto item de pauta, apreciação pelo plenário da**
22 **solicitação de inscrição provisória das seguintes pessoas físicas.** Por terem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de
2 inscrição provisória das seguintes pessoas físicas: **1) Marcell Oliveira Kirmse –**
3 **Proc. Adm. nº 378/2021, 2) Lara Zanotti Epifanio – Proc. Adm. nº 372/2021,**
4 **3) Carlos Eduardo Zanetti – Proc. Adm. nº 371/2021, 4) Brhuno da Cruz**
5 **Martinusso – Proc. Adm. nº 342/2021, 5) Izabele da Cunha Rodrigues Paes –**
6 **Proc. Adm. nº 328/2021, 6) Gabriel Barbosa Holz – Proc. Adm. nº 376/2021 e**
7 **7) Caio Ygor Dardengo Ladeia Fortunato – Proc. Adm. nº 318/2021; No**
8 **quinto item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição**
9 **das seguintes pessoas físicas. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi**
10 **aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição das seguintes pessoas**
11 **físicas: 1) Neuzair Paizante Verli Neto – Proc. Adm. nº 373/2021, 2)**
12 **Maryledy Gomes Porto – Proc. Adm. nº 343/2021 e 3) Maíra Longue**
13 **Scheidegger – Proc. Adm. nº 336/2021; No sexto item de pauta, apreciação**
14 **pelo plenário da solicitação de inscrição secundária da seguinte pessoa física.**
15 **Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a**
16 **solicitação de inscrição secundária da seguinte pessoa física: 1) Jacqueline**
17 **Veronica Almeida Afonso – Proc. Adm. nº 311/2021; No sétimo item de**
18 **pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de reativação de inscrição das**
19 **seguintes pessoas físicas. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi**
20 **aprovada por unanimidade a solicitação de reativação de inscrição das seguintes**
21 **pessoas físicas: 1) Libia Mara Silva – Proc. Adm. nº 313/2021 e 2) Graciele**
22 **Muniz Valani – Proc. Adm. nº 340/2021; No oitavo item de pauta, apreciação**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 **pelo plenário da solicitação de transferência das seguintes pessoas físicas.** Por
2 terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
3 solicitação de transferência das seguintes pessoas físicas: **1) Karoline da Silva**
4 **Gomes – Proc. Adm. nº 210/2021 (CRMV-RJ), 2) Barbara da Costa Santos –**
5 **Proc. Adm. nº 242/2021 (CRMV-MG), 3) Nubia Iara de Lima – Proc. Adm.**
6 **nº 266/2021 (CRMV-MG), 4) Rosilene do Carmo Mendes – Proc. Adm. nº**
7 **310/2021 (CRMV-RJ), 5) Gabrielly Clarisce Almeida Portela – Proc. Adm.**
8 **nº 123/2021 (CRMV-RJ) e 6) Renata Pasolini – Proc. Adm. nº 341/2021**
9 **(CRMV-RJ); No nono item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação**
10 **de registro das seguintes pessoas jurídicas.** Por terem sido atendidos todos os
11 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro das seguintes
12 pessoas jurídicas: **1) Life Pet – Pet Shop Ltda – Proc. Adm. nº 301/2021, 2)**
13 **CEPA ES Centro da Produção Animal Ltda – Proc. Adm. nº 333/2021 e 3)**
14 **Organização da Sociedade Civil de Interesse Pública Para Proteção de**
15 **Animais Abandonados e Maltratados Denominada Patas Carentes – Proc.**
16 **Adm. nº 426/2021; No décimo item de pauta, Ofício CFMV nº 19/2021 –**
17 **Comunica acordo de cooperação para o Sistema CFMV/CRMVs.** Com a
18 palavra o Presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que fez a
19 leitura do ofício; **No décimo primeiro item de pauta, Atividades do CRMV-**
20 **ES após as medidas restritivas anunciadas pelo governo do Espírito Santo.**
21 Após discussão, em face das medidas decretadas pelo governador do estado na
22 quarta-feira, 17 de março, o plenário delibera por suspender as atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 presenciais na sede do CRMV-ES, bem como todas as audiências de instrução de
2 processo ético, julgamentos ou reuniões de comissões, e determinando que as
3 atividades do Conselho sejam realizadas de forma remota, com ampla
4 publicidade pelos canais de comunicação pelas redes sociais da Autarquia; **No**
5 **décimo segundo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
6 **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES**
7 **nº. 823**, referente aos seguintes processos: 1) **Cons. Méd. Vet. Júlia Zulske**
8 **Moulin Ribeiro – Proc. Adm. nº. 804/2020**, 2) **Cons. Méd. Vet. Eliane Alves**
9 **dos Santos – Proc. Adm. nº. 1536/2019**, 3) **Cons. Méd. Vet. Rayanni Guedes**
10 **da Cunha – Proc. Adm. nº. 1299/2019**, 4) **Gercílio Alves de Almeida – Proc.**
11 **Adm. nº 1957/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson
12 M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*De*
13 *acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do*
14 *processo, meu parecer é FAVORAVEL ao cancelamento da inscrição de*
15 *zootecnista PF*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela
16 plenária, 5) **Gabriel Fonseca Sobreira – Proc. Adm. nº 1954/2020**, 6)
17 **Alexandre Camara dos Santos – Proc. Adm. nº 1763/2020**, com a palavra o
18 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
19 823 que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e*
20 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL*
21 *a suspensão da inscrição de PF*”. Após ampla discussão foi aprovado por
22 unanimidade pela plenária, 7) **Samira Vitali Dalapicola – Proc. Adm. nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 **1770/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M.
2 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*De acordo*
3 *com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do processo,*
4 *meu parecer é FAVORAVEL a suspensão da inscrição de PF*”. Após ampla
5 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **8) Thais de Araújo**
6 **Parente – Proc. Adm. nº 1942/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
7 Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu
8 seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação*
9 *criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL a suspensão da inscrição de*
10 *PF*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **9)**
11 **Handressa Damaceno de Britto – Proc. Adm. nº 662/2020**, com a palavra o
12 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
13 823 que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e*
14 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL*
15 *ao cancelamento do registro de PJ*”. Após ampla discussão foi aprovado por
16 unanimidade pela plenária, **10) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**
17 **– Proc. Adm. nº 1275/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
18 Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer:
19 “*De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do*
20 *processo, meu parecer é DESFAVORAVEL ao registro da empresa ate que a*
21 *mesma atenda a todas as exigências do CRMV-ES*”. Após ampla discussão foi
22 aprovado por unanimidade pela plenária, **11) Santanna Laboratório de Análise**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 **Clínicas – Proc. Adm. nº 2007/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
2 Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu
3 seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação*
4 *criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL ao registro da empresa”*.
5 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **12)**
6 **Veterinária Canifel – Proc. Adm. nº 152/2020; 838/2020**, com a palavra o
7 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
8 823 que assim proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e*
9 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é*
10 *DESFAVORAVEL ao cancelamento registro da empresa já que a mesma*
11 *mostrasse ATIVA junto ao cadastro nacional de pessoa jurídica. Sendo assim*
12 *solicito ao responsável que apresente em imediato a condição atual da empresa*
13 *junto ao cadastro nacional de pessoa jurídica para que possamos dar*
14 *continuidade ao processo de cancelamento de registro junto ao CRMV-ES”*.
15 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **13) Raphaela**
16 **Gomes de Carvalho – Proc. Adm. nº 498/2020**, com a palavra o Conselheiro
17 Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim
18 proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma*
19 *avaliação criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL ao cancelamento*
20 *registro da empresa encontrasse em situação baixada”*. Após ampla discussão
21 foi aprovado por unanimidade pela plenária, **14) Soares Avila Comércio de**
22 **Acessórios – Proc. Adm. nº 590/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu
2 seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação*
3 *criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL ao cancelamento registro da*
4 *empresa já q a atividade da mesma não há relevância em atividade veterinária”*.
5 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **15) Kamila**
6 **Nolasco Marcondes – Proc. Adm. nº 967/2020**, com a palavra o Conselheiro
7 Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim
8 proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentados e baseado em uma*
9 *avaliação criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL ao cancelamento*
10 *do auto de multa nº 16/2019 da empresa KAMILA NOLASCO MARCONDES”*.
11 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **16) Paula**
12 **Neves Rodrigues Afonso – Proc. Adm. nº 938/2020**, **17) Doelinger &**
13 **Nogueira – Proc. Adm. nº 1112/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
14 Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu
15 seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação*
16 *criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL a isenção de pagamento de*
17 *mensalidade á empresa DOELINGER E NOGUEIRA LTDA”*. Após ampla
18 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **18) Fheniz Distribuição e**
19 **Transportes Ltda – Proc. Adm. nº756/2019**, **19) Cecilia Baptistotte – Proc.**
20 **Adm. nº 1208/2020**, **20) Marca Serviços Veterinários – Proc. Adm. nº**
21 **1124/2020**, **21) Pedro Paulo Toras – Proc. Adm. nº 5221/2020**, **22) Camila**
22 **Dazzi Dellaparte – ME – Proc. Adm. nº 1102/2020 e 23) André Carolino de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 **Souza – Proc. Adm. nº 1354/2017;** Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade pela plenária; **No décimo terceiro item de pauta,** Apreciação pelo
3 plenário do parecer da **Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis**
4 **Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724,** referente aos seguintes processos: 1) **Vet**
5 **e Cia Ltda – Proc. Adm. nº 1161/2020,** 2) **Pet Center Comercio e**
6 **Participações – Proc. Adm. nº 1069/2020; 1078/2020,** 3) **Comercio Silvestres**
7 **Ltda – Proc. Adm. nº 1640/2020,** 4) **Pet Shop Ibatiba Ltda – Proc. Adm. nº**
8 **1352/2019; 248/2018,** 5) **A. de Paula Castro – ME – Proc. Adm. nº 839/2020,**
9 **6) Mimovet Competência em Medicina Veterinária – Proc. Adm. nº**
10 **1956/2020,** 7) **Clínica Veterinária São Francisco Ltda – Proc. Adm. nº**
11 **603/2020,** 8) **Gavet Clínica Veterinária – Proc. Adm. nº 647/2020,** 9) **Amigo**
12 **Pet Petshop Ltda – ME – Proc. Adm. nº 1338/2020,** 10) **Prefiro Gato**
13 **Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº 1323/2020,** 11) **Equusmed Clínica de**
14 **Especialidade em Equinos – Proc. Adm. nº 721/2020,** 12) **Clinvet Anjos de**
15 **Patas – Proc. Adm. nº 1732/2020,** 13) **Clínica Veterinária Saúde Pet – Proc.**
16 **Adm. nº 1445/2020,** 14) **Clínica Vetcenter Ltda – ME – Proc. Adm. nº**
17 **102/2019; 813/2019,** 15) **M. L. A. Thebaldi Veterinária – Proc. Adm. nº**
18 **976/2020; 1198/2020,** 16) **Centro Intensivo Veterinário Ltda – Proc. Adm. nº**
19 **1268/2020,** 17) **André Carolino de Souza – ME – Proc. Adm. nº 645/2020;**
20 **930/2020,** 18) **Cons. Méd. Vet. Anderson Beje Smiderle – Proc. Adm. nº**
21 **1096/2020; 1616/2020,** 19) **Cons. Méd. Vet. Priscila Camargo Granadeiro –**
22 **Proc. Adm. nº 02/2021,** 20) **Cons. Méd. Vet. Laís Bacellar Miguel – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 **Adm. nº 1626/2020; 1621/2020, 21) Cons. Méd. Vet. Renata Sturião Bravin –**
2 **Proc. Adm. nº 1628/2020; 09/2021, 22) Cons. Méd. Vet. Kaysa Apelfeler**
3 **Follador – Proc. Adm. nº 1188/2020; 1755/2020, 23) Cons. Méd. Vet. Antônio**
4 **Carlos do Nascimento – Proc. Adm. nº 1223/2020 e 24) Cons. Méd. Vet.**
5 **Victor Fassarella – Proc. Adm. nº 38/2021** (*Processos serão deliberados na*
6 *próxima plenária*); **No décimo sexto quarto item de pauta**, Apreciação pelo
7 plenário do parecer da **Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas –**
8 **CRMV-ES nº 430**, referente aos seguintes processos: **1) Junia da Conceição**
9 **Silva – Proc. Adm. nº 247/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo
10 Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
11 *solicito que a empresa entre com o processo de cancelamento de registro. E em*
12 *caso de débitos, serão cobrados conforme estabelece o parágrafo único, inciso I,*
13 *do artigo 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013*”. Após ampla discussão foi
14 aprovado por unanimidade pela plenária, **2) Agro Mundo Animal Eireli – Proc.**
15 **Adm. nº 264/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas –
16 CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, solicito que a*
17 *empresa entre com o processo de cancelamento de registro. E em caso de*
18 *débitos, serão cobrados conforme estabelece o parágrafo único, inciso I, do*
19 *artigo 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013*”. Após ampla discussão foi
20 aprovado por unanimidade pela plenária, **3) Clebia de Sousa Fehbberg – Proc.**
21 **Adm. nº 267/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas –
22 CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, solicito que a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 *empresa entre com o processo de cancelamento de registro. E em caso de*
2 *débitos, serão cobrados conforme estabelece o parágrafo único, inciso I, do*
3 *artigo 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. Após ampla discussão foi*
4 *aprovado por unanimidade pela plenária, 4) Zenir de Melo Costa – ME – Proc.*
5 *Adm. nº 507/2019, com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas –*
6 *CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “Sendo assim, s.m.j, está*
7 *DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, sem a manutenção de*
8 *débitos”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, 5)*
9 **Titan Comercial Ltda – ME – Proc. Adm. nº 307/2021**, com a palavra a Méd.
10 Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer:
11 *“Sendo assim, solicito que a empresa entre com o processo de cancelamento de*
12 *registro. E em caso de débitos, serão cobrados conforme estabelece o parágrafo*
13 *único, inciso I, do artigo 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. Após ampla*
14 *discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, 6) Napolião Jose Ricas –*
15 **Proc. Adm. nº 305/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas –
16 CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, solicito que a*
17 *empresa entre com o processo de cancelamento de registro. E em caso de*
18 *débitos, serão cobrados conforme estabelece o parágrafo único, inciso I, do*
19 *artigo 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. Após ampla discussão foi*
20 *aprovado por unanimidade pela plenária, 7) Cons. Méd. Vet. Rafael Silva*
21 **Balestreiro – Proc. Adm. nº 279/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama
22 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 *assim, solicito que a empresa entre com o processo de cancelamento de registro.*
2 *E em caso de débitos, serão cobrados conforme estabelece o parágrafo único,*
3 *inciso I, do artigo 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. Após ampla discussão*
4 *foi aprovado por unanimidade pela plenária, 8) Cons. Méd. Vet. Beatriz*
5 **Cavaleiro – Proc. Adm. nº 278/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama
6 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
7 *assim, solicito que a empresa entre com o processo de cancelamento de registro.*
8 *E em caso de débitos, serão cobrados conforme estabelece o parágrafo único,*
9 *inciso I, do artigo 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. Após ampla discussão*
10 *foi aprovado por unanimidade pela plenária, 9) Cons. Méd. Vet. Thayla Lino*
11 **Pereira – Proc. Adm. nº 265/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo
12 Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
13 *solicito que a empresa entre com o processo de cancelamento de registro. E em*
14 *caso de débitos, serão cobrados conforme estabelece o parágrafo único, inciso I,*
15 *do artigo 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. Após ampla discussão foi*
16 *aprovado por unanimidade pela plenária, 10) Supermercados Zampirolli Ltda –*
17 **Proc. Adm. nº 213/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas –
18 CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, está*
19 *DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, em face da decisão*
20 *judicial acima descrita”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade*
21 *pela plenária, 11) Simone Tonete Estofel – Proc. Adm. nº 1408/2020*, com a
22 *palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, está DEFERIDO o pedido de*
2 *cancelamento de registro de PJ, em face da decisão do Recurso Especial n.*
3 *1.338.942 do Superior Tribunal de Justiça, com a manutenção de débitos*”. Após
4 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **12) Fabricio**
5 **Esteves Barboza – Proc. Adm. nº 243/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama
6 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Em face*
7 *do exposto, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, em*
8 *face da decisão do Recurso Especial n. 1.338.942 do Superior Tribunal de*
9 *Justiça, com a manutenção de eventuais débitos*”. Após ampla discussão foi
10 aprovado por unanimidade pela plenária, **13) Nadila Cavatte Comercial – Proc.**
11 **Adm. nº 321/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas –
12 CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, está*
13 *DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, em face da decisão do*
14 *Recurso Especial n. 1.338.942 do Superior Tribunal de Justiça. Em tempo, com a*
15 *manutenção de eventuais débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por
16 unanimidade pela plenária e **14) Cons. Med. Vet. Lóren Andrade Silva – Proc.**
17 **Adm. nº 322/2021**, com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas –
18 CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está*
19 *DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, com manutenção dos*
20 *débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; **No**
21 **décimo quinto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
22 **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira Lázaro de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 **Faria – CRMV-ES nº. 1520**, referente aos seguintes processos: 1) **Lourival**
2 **Berger – Proc. Adm. nº 707/2020**, 2) **Cons. Méd. Vet. Juliano Saich Kurtt –**
3 **Proc. Adm. nº 1003/2020**, 3) **Cons. Méd. Vet. Rabelle Degan Pereira – Proc.**
4 **Adm. nº 1031/2020**, 4) **Cons. Méd. Vet. Valéria Bobbio Resende – Proc.**
5 **Adm. nº 1004/2020**, 5) **Cons. Méd. Vet. Maria Augusta Pires da Luz – Proc.**
6 **Adm. nº 860/2020 e 6) Cons. Méd. Vet. Suellen Ramos Barboza – Proc. Adm.**
7 **nº 1165/2020; 1580/2020.** (*Processos serão deliberados na próxima plenária*);
8 **No décimo sexto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
9 **Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-ES nº.**
10 **1935**, referente aos seguintes processos: 1) **Guido Gomes Wanderley – Proc.**
11 **Adm. nº 1578/2020**, 2) **Hugo Bicalho Carmo – Proc. Adm. nº 1618/2020**, 3)
12 **Thais de Araújo Parente – Proc. Adm. nº 1617/2020**, 4) **Pamela Eker dos**
13 **Santos – Proc. Adm. nº 1619/2020**, 5) **Douglas Balbi Bomfim – Proc. Adm. nº**
14 **1480/2020**, 6) **Leandro de Carvalho Marinho – Proc. Adm. nº 1432/2020**, 7)
15 **Lorenço Bianchi – Proc. Adm. nº 1436/2020**, 8) **Carlos Alberto de Souza**
16 **Gomes – Proc. Adm. nº 1446/2020**, 9) **Aline Sant’anna Emmerick – Proc.**
17 **Adm. nº 1451/2020**, 10) **Felipe Totola – Proc. Adm. nº 1474/2020**, 11) **Luiz**
18 **Fernando Aarão Marques – Proc. Adm. nº 1250/2020**, 12) **Ana Paula Cortes**
19 **Lobato de Abreu Chaves – Proc. Adm. nº 1573/2020**, 13) **RM Fosse – Proc.**
20 **Adm. nº 1645/2020**, 14) **Saldemia Hermina – Proc. Adm. nº 1843/2020**, 15)
21 **Tarcisio Sossai – Proc. Adm. nº 1804/2020**, 16) **Edmar Mario Ramos – Proc.**
22 **Adm. nº 1837/2020**, 17) **Rosemary Bezerra Cavalcante Ramos – Proc. Adm.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 n° 1839/2020, 18) Agrogemeos Comercial Ltda – ME – Proc. Adm. n°
2 1841/2020, 19) República Pet Agropecupária Ltda – ME – Proc. Adm. n°
3 1836/2020, 20) Sergio Luiz Rossi – Proc. Adm. n° 1876/2020, 21) Geneci
4 Carvalho Coelho – Proc. Adm. n° 1013/2019 e 22) José Francisco de Souza
5 Filho – ME – Proc. Adm. n° 1212/2018. (*Processos serão deliberados na*
6 *próxima plenária*); **No décimo sétimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário
7 do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani –**
8 **CRMV-ES n°. 483**, referente aos seguintes processos: 1) Efraim Martins –
9 Proc. Adm. n° 124/2021, 2) Cinthya Dessaune – Proc. Adm. n° 126/2021, 3)
10 Yana de Almeida Kautezky – Proc. Adm. n° 125/2021, 4) Clara Souto dos
11 Santos – Proc. Adm. n° 1227/2020, 5) Janine dos Santos Assis – Proc. Adm.
12 n° 1230/2020, 6) Yago Enrico Conti – Proc. Adm. n° 1226/2020, 7) Valdinei
13 Checon Biela – Proc. Adm. n° 1216/2020, 8) Gislaíne Almeida Silva – Proc.
14 Adm. n° 1215/2020, 9) Rodolfo Peterle – Proc. Adm. n° 1217/2020, 10) Jéssica
15 Leite Chaal – Proc. Adm. n° 1218/2020, 11) Joelly Mariano Barbosa – Proc.
16 Adm. n° 1219/2020, 12) Joice Vieira Valadares – Proc. Adm. n° 1220/2020,
17 13) Roseane Romão – Proc. Adm. n° 1222/2020, 14) Mônica Kalil – Proc.
18 Adm. n° 1225/2020, 15) Bartolomeu André Paoli Vago – Proc. Adm. n°
19 1999/2020, 16) Evelyn Ribeiro Roza – Proc. Adm. n° 1947/2020, 17)
20 Henrique da Silva Baptista Siqueira – Proc. Adm. n° 1948/2020, 18) Lorena
21 Cypriano de Melo – Proc. Adm. n° 1952/2020, 19) Bárbara Cristina de
22 Macedo Freitas – Proc. Adm. n° 1953/2020, 20) Cláudio Henrique Martins



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
MARÇO DE 2021.

1 **Cortes – Proc. Adm. nº 1955/2020, 21) Gustavo Luiz – Proc. Adm. nº**
2 **1944/2020, 22) Gustavo Filipe – Proc. Adm. nº 55/2021, 23) Marco Antonio**
3 **Piccolo – Proc. Adm. nº 56/2021, 24) Ianyne Neves – Proc. Adm. nº 57/2021,**
4 **25) Claudio Barbosa – Proc. Adm. nº 61/2021 e 26) Gabriela Cosme Barbosa**
5 **– Proc. Adm. nº 220/2021** (*Processos serão deliberados na próxima plenária*);
6 **No décimo oitavo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da
7 **Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº.**
8 **1738**, referente aos seguintes processos: 1) **Denise Oliveira – Proc. Adm. nº**
9 **2011/2020, 2) Marcella Jacqueline Dantas – Proc. Adm. nº 1638/2020, 3) W.**
10 **F. Produtos Veterinários – Proc. Adm. nº 1634/2020, 4) Patrícia Ferreira**
11 **Barcelos – Proc. Adm. nº 1636/2020, 5) Jonathan Medina – Proc. Adm. nº**
12 **1633/2020, 6) Merçon Oliveira Rações – Proc. Adm. nº 1632/2020, 7)**
13 **Marluce Scardua – Proc. Adm. nº 1648/2020, 8) Joana Climaco de Araujo –**
14 **Proc. Adm. nº 1671/2020, 9) Cons. Méd. Vet. Joana Fonte Boa – Proc. Adm.**
15 **nº 1023/2020, 10) Cons. Méd. Vet. Renata Sturião Bravin – Proc. Adm. nº**
16 **1637/2020, 11) Cons. Méd. Vet. Beatriz Chamão – Proc. Adm. nº 1635/2020,**
17 **12) Cons. Méd. Vet. Melissa Ferreira – Proc. Adm. nº 2010/2020, 13)**
18 **Veronike Crissaff Carneiro – Proc. Adm. nº 1644/2020, 14) Karolina**
19 **Miranda – Proc. Adm. nº 1832/2020, 15) Vanderson Barcelos Rangel – Proc.**
20 **Adm. nº 1828/2020, 16) Mair Luce Figueiredo Porto – Proc. Adm. nº**
21 **1960/2020, 17) Camila Barbosa Amaral – Proc. Adm. nº 1642/2020, 18)**
22 **Cristina Akemi Mogami – Proc. Adm. nº 1653/2020, 19) Marco Antonio**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

1 **Piccolo – Proc. Adm. nº 1822/2020 e 20) Felipe Freixo Pogian – Proc. Adm.**
2 **nº 1946/2020.** (*Processos serão deliberados na próxima plenária*); **No décimo**
3 **nono item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da Conselheira
4 Suplente, a **Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962,**
5 referente aos seguintes processos: 1) **Cons. Méd. Vet. Cristiele Mendes Vezula**
6 **– Proc. Adm. nº 985/2020, 2) Victor E B G Milanez – Proc. Adm. nº**
7 **1657/2020, 3) Ama Atendimento Médico Animal Ltda – ME – Proc. Adm. nº**
8 **1189/2020, 4) Associação dos Criadores de Pássaros de Marataízes – Proc.**
9 **Adm. nº 2169/2019, 5) Fabio Geraldo Maio – ME – Proc. Adm. nº 2167/2019,**
10 **6) Vitta Pet Ltda – ME – Proc. Adm. nº 1627/2020, 7) Pedro Paulo Torás –**
11 **Proc. Adm. nº 477/2019; 821/2019 e 8) Cons. Méd. Vet. Jean Tomé Almeida**
12 **– Proc. Adm. nº 1370/2018.** (*Processos serão deliberados na próxima plenária*);
13 **No vigésimo item de pauta, Data da próxima plenária.** Foi definida que a
14 plenária será realizada no dia 8 de abril de 2021; O Presidente deu por encerrada
15 a reunião, onde foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser
16 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;

17

18

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

19

20

Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas

21

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 439ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
MARÇO DE 2021.

1
2
3
4
5
6
7
8

Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru

Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas



CRMVES
Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo